



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº CM-06/2025 - CT - SELEGIS
SERVIÇO: Secretaria Legislativa

A Câmara Municipal de Divinópolis, por solicitação do Vereador Matheus Dias manifesta sua satisfação em passar a Vossa Senhoria, a Moção apoio nº CM- 001/2024, aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025.

Saudações,

Exmo Senhor,
Davi Alcolumbre
DD. Senador da Republica
Praça dos Três poderes
Ed. Principal/Pavimento Superior/Ala E
Brasilia DF CEP:70165-900

**Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal**

Assinantes

✓ Presidente da Camara Municipal de Divinopolis

Assinou em 21/02/2025 às 13:13:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF ***.119.356-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

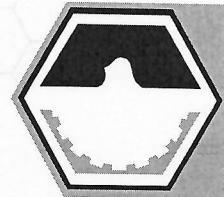
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEWT

MV2

GMO

W2O



MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2025

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2025.

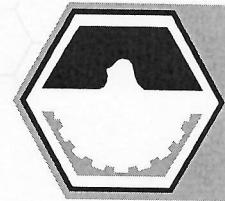
Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao deputado federal Hugo Motta, na Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Pavimento Superior, Ala E, CEP 70160-900, Brasília (DF), e ao senador Davi Alcolumbre, no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília (DF), uma MOÇÃO DE APOIO aos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional que dispõem sobre a anistia de todos os envolvidos nas manifestações ocorridas na capital federal em 08 de Janeiro de 2023, por serem iniciativas de extrema importância para realização da justiça e para o restabelecimento do convívio familiar e social dos envolvidos.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em questão não se trata de uma manifestação de apoio ao fatos ocorridos em 8 de janeiro 2023. Infelizmente, muitas pessoas passaram dos limites, extrapolando seu direito de manifestação, chegando até mesmo a praticar dano ao patrimônio público, pelo que deveriam ser responsabilizadas.

Ocorre que passados dois anos do fato, constatamos muitas prisões arbitrárias, ausência de individualização de condutas nos julgamentos e tipificações penais muito



desproporcionais. O noticiário está repleto de casos de condenados a penas superiores a homicidas, estupradores e outros crimes que causam muito maior repulsa social.

Em 2024, o ex-ministro do STF Nelson Jobim afirmou que acusações de “golpe”, “terrorismo” ou abolição do Estado Democrático de Direito não se enquadram nas condutas dos manifestantes.

As consequências atingem ainda milhares de famílias, privadas da convivência de um ente querido e importante para seu sustento e desenvolvimento.

Acreditamos que a anistia proposta é a única maneira de restabelecer a paz, a justiça e os laços sociais e familiares tão afetados por este triste fato.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Assinantes

✓ MATHEUS HENRIQUE DIAS

Assinou em 19/02/2025 às 15:23:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.410.116-**

Eu, MATHEUS HENRIQUE DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R50 VDM PNG 09P